



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*

LEI N.º 5.408, DE 28 DE MARÇO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação, imóvel da Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação, de Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul, inscrito no CNPJ n.º 90.486.945/0001-58, situada na localidade de Alfama, Montenegro/RS, o imóvel com as seguintes características: uma área de terras, com a superfície de 1.876,43m<sup>2</sup>, em Alfama, neste município com as seguintes confrontações: ao norte na extensão de 60,00 metros, com área remanescente dos vendedores, ao sul em dois segmentos, onde o primeiro na extensão de 44,00 metros e o segundo na extensão de 16,00 metros com Arlindo Kranz, ao leste em dois segmentos, onde o primeiro na extensão de 22,00 metros com a Estrada Presidente Getúlio Vargas e o segundo na extensão de 14,00 metros com Arlindo Kranz, ao oeste na extensão de 45,75 metros, com área remanescente dos vendedores, dentro de uma área maior com a superfície de 7.767,84m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: ao norte e a oeste com Reinaldo Leo Kranz, ao sul, com a estrada municipal e a leste com Arlindo Kranz, imóvel objeto da matrícula n.º 6.826 do livro 2- RG, no registro de imóveis de Montenegro.

Art. 2.º O imóvel será desmembrado de uma área total de 108.750m<sup>2</sup>.

Art. 3.º O imóvel descrito no artigo 1.º abrigará uma quadra esportiva coberta para utilização pela comunidade.

Art. 4.º Para a cobertura da despesa servirá de recurso a dotação orçamentária n.09.07.27.812.0182.2915.3.3.9.0.39.00.00.00-423.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 28 de março de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Data Supra.

  
ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,  
Secretária-Geral.

  
PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,  
Prefeito Municipal.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES